



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0234/2.003

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0295	020504	12.361.0505 1032 FUNDEF Ampliação reforma Escola Ensino Fundamental – FUNDEF	
		449051 Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º- O recurso para abertura de crédito especial, foi apurado no superavit financeiro de 2002.

Art. 3º - Integra as devidas ações indicadores e subprojetos ao PPA 2002/2005 para execução em 2003.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 07 de Novembro de 2003

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal